



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

ORDEM DE SERVIÇO

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial nº 007/2025**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. José Carlos Breda e pela Secretária Municipal de Educação e Desporto, Senhora Maritana do Carmo Giordani Tilton, vem firmar ORDEM DE SERVIÇO, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Francisco Gobbi, nº 55, Bairro Centro em Coronel Bicaco/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.212.319/0001-72, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Senhor Israel de Freitas Soares, brasileiro, casado, empresário, portador da Identidade nº 04425777026, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 044.257.770-26, obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 355/2025

1. DO OBJETO: prestação de serviços no regime de empreitada por preço global, para a execução de obra de cercamento de quadra poliesportiva, cercamento de geradores de energia na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber e colocação de corrimões e guarda-corpo, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	56.549,47
	Valor dos Serviços (mão de obra)	18.950,49
	Valor Total Global - R\$	75.499,96

2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 60(sessenta) dias a contar da assinatura da presente ordem.

3. DO EMPENHO: Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 5256 e 5257, de 21 de outubro de 2025.

4. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, sendo que os recursos são decorrentes do orçamento próprio do Município.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.


Cotiporã, aos 24 de outubro de 2025


José Carlos Breda
Prefeito Municipal


Maritana do Carmo Giordani Tilton
Sec. Munic. de Educação e Desporto

TERMO DE RECEBIMENTO

Eu Israel de Freitas Soares recebi a Ordem de Serviço referente a **Concorrência Pública nº 007/2025**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 24 / 10 / 2025.


SOARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 55.212.319/0001-72

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – TELEFONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS.